



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2022

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação, declaro que, a 31 de dezembro de 2022, na entidade contabilística A026-Direção Regional das Pescas, contribuinte n.º 600085864, existiam pagamentos em atraso no montante de 1.474.993,75€ (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos).

Horta, 30 de janeiro de 2023

A DIRETORA REGIONAL DAS PESCAS

Alexandra Garcia Guerreiro

Alexandra de Carvalho dos Santos Garcia Guerreiro